



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3965

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo - Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação Nº 015/2022 – Processo Administrativo Nº 017/2022 – Pessoa física: Alessandro Marques de Oliveira Silva.
- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo - Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Derisvaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /QCNXYX+VHIJ8RKJ6BTUDA

Dispensas de Licitações



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

CNPJ: 13.150.314/0001-12

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.

Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **Dispensa de Licitação nº 015/2022 e Processo Administrativo nº 017/2022**, a favor da pessoa física **ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 724.626.395-00, no valor global de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), pelo período da data da assinatura do contrato até 12/01/2022 até 12/01/2023, referente à **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA DESEMBARGADOR ZACARIAS DE CARVALHO, Nº 32, CENTRO, JEREMOABO/BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL E FONOAUDIOLOGIA**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 017/2022**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

Deborah Carvalho dos Santos
Secretária Mun. de Saúde
Portaria: Nº 005/2021

**DEBORAH CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pela Sr^ª. Secretária Municipal de Saúde Deborah Carvalho dos Santos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

JEREMOABO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**